



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por afixação em local público
de costumes em 28/05/25

Secretaria de Administração.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 072/2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando a alteração no quadro de servidores da Câmara Municipal de Itiquira-MT, em virtude da alternância de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterada a composição da Comissão Especial de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Itiquira, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA Nº 19/2024, passando a ser composta pelos servidores a seguir designados:

Felipe Douglas Santos Lucas, Matrícula 429;
Maria Roseny Farias Lima, Matrícula 521;
Alessandro Ferreira Gonzaga, Matrícula 526;
Gilvana Cruz Nascimento, Matrícula 004;
Maria Cristina Pereira Vieira, Matrícula 003;
Maria de Fátima Gomes da Silva, Matrícula 100;
Maria Eduarda Oliveira Campo, Matrícula 534;
Marilucia Lins Rodrigues Cordeiro Feitosa, Matrícula 550;
Sarah da Costa Rosa, Matrícula 527;
Rayane Aparecida Fernandes Santos, Matrícula 536 e
Anselmo Nunes Duarte, Matrícula 428.

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA LEGISLATIVA Nº 19/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Registre-se

Publique-se

Itiquira-MT, 28 de maio de 2025.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026



Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 072/2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando a alteração no quadro de servidores da Câmara Municipal de Itiquira-MT, em virtude da alternância de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterada a composição da Comissão Especial de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Itiquira, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA Nº 19/2024, passando a ser composta pelos servidores a seguir designados:

Felipe Douglas Santos Lucas, Matrícula 429;
Maria Roseny Farias Lima, Matrícula 521;
Alessandro Ferreira Gonzaga, Matrícula 526;
Gilvana Cruz Nascimento, Matrícula 004;
Maria Cristina Pereira Vieira, Matrícula 003;
Maria de Fátima Gomes da Silva, Matrícula 100;
Maria Eduarda Oliveira Campo, Matrícula 534;
Marilúcia Lins Rodrigues Cordeiro Feitosa, Matrícula 550;
Sarah da Costa Rosa, Matrícula 527;
Rayane Aparecida Fernandes Santos, Matrícula 536 e
Anselmo Nunes Duarte, Matrícula 428.

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA LEGISLATIVA Nº 19/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

2025.

Registre-se
Publique-se
Itiquira-MT, 28 de maio de

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 259, DE 28 DE MAIO DE 2025

Exonera o Servidor que menciona para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Servidor abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, **a partir do dia 28/05/2025**, como segue:

1 - AGUINALDO ALMEIDA

CPF: 004***.***-85

GERENTE DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS-GMM

Art. 2º Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito**, em Itiquira/MT, 28 de Maio de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE
Prefeito Municipal

ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018, DE 28 DE MAIO DE 2025

"Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados no Edital do Concurso Público 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar N.01 e N.02 da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto Nº. 011/2023 de 20 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários;

CONSIDERANDO a ordem rigorosa de classificação do Edital do Concurso Público Nº 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar N.01 e N.02;

CONSIDERANDO o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itiquira - MT e o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itiquira-MT;